



PREFEITURA MUNICIPAL UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786-0001-41
e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

Diretoria de Serviços Públicos e Obras Particulares

“CERTIDÃO”

(Uso e Ocupação do Solo)

074/2013

NATHALIA C. S. MENDONÇA STEFANO, engenheira civil, responsável no Departamento de Obras Particulares da Prefeitura Municipal de Ubarana – SP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por leis, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 870/2013, de 06 de dezembro de 2013, da **TRIANGULO MINEIRO TRANSMISSORA S.A.** ...

CERTIFICA que atendendo ao requerimento de **TRIANGULO MINEIRO TRANSMISSORA S. A** CNPJ Nº 17.261.505/0001-02 protocolado sob o nº 870/2013 de 06 de dezembro de 2013, com a finalidade de Implantação da Linha de Transmissão 500KV Marimbondo II-Assis, onde o seu traçado passará pelo Município de Ubarana/SP, que, de acordo com o artigo 5º da Resolução SMA 022/09 e parágrafo único da Resolução CONAMA nº 237/1997, a Prefeitura Municipal de Ubarana/SP, declara não ter competência para proceder o Licenciamento Ambiental, por não dispor em seu quadro funcional, ou a sua disposição, profissional legalmente habilitados para esta função. Certifica ainda, que nada tem a opor quanto à implantação do empreendimento, **Linha de Transmissão 500KV Marimbondo II-Assis**, uma vez que se proceda a análise técnica ambiental pelos órgãos estaduais competentes, ligado a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Ubarana/SP, 13 de dezembro de 2013.

NATHALIA C. SAURA DE MENDONÇA STEFANO
Eng. Civil – CREA 5061327766